

### Solicitação de Parecer Jurídico

**De:** João Ferreira Lemos  
Presidente - CPL

**Para:** Dr. Mario Antônio Tavares de Sá  
OAB/PE 6249

Senhor Assessor Jurídico,

**Considerando** a solicitação da Secretária Municipal de Finanças, assinada por Beatriz Ferreira Sampaio;

**Considerando** a exigência constante no inciso VI do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93;


**Objeto:** contratação de sociedade de advogados especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de assessoria e consultoria jurídica à Prefeitura do Município de Moreilândia, compreendendo serviços de assessoramento consultivo jurídico ao Município - Controle Interno do Município estando inclusas o patrocínio em demandas judiciais tidas como estratégicas pela procuradoria municipal ou que tramitem em outros Estados da União, com função de orientar, disciplinar, controlar e auxiliar as atividades jurídicas inerentes a Licitações e Contratos Administrativos, assim como zelar pela fiel observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

Venho solicitar dessa especializada assessoria o parecer jurídico quanto à contratação direta por Inexigibilidade de licitação.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Moreilândia, 01 de março de 2021.

  
João Ferreira Lemos  
Presidente - CPL

Declaro ter recebido em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, as \_\_\_\_: \_\_\_\_ hs.  
Dr. Mario Antônio Tavares de Sá  
OAB/PE 6249